



Memo. nº 127/2020/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2020/27009/ 054656

Araguaína, 07 de julho de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: 1º Prêmio Estadual de Educação Fiscal - 2020

Senhor (a) Diretor (a),

1. Por meio da nota divulgada no dia 23 de abril de 2020, no site <https://audifisco.org.br/noticia/inscricoes-para-o-i-premio-estadual-de-educacao-fiscal-do-tocantins-sao-suspensas/321> A Associação dos Auditores Fiscais do Tocantins – AUDIFISCO informou que, devido à situação de pandemia e às medidas adotadas pelos governantes para conter a disseminação do novo coronavírus, decidiu-se suspender as inscrições do 1º Prêmio Estadual de Educação Fiscal do Tocantins – Edição 2020, por tempo indeterminado.
2. Um novo prazo, para todas as etapas do prêmio, deve ser divulgado pela comissão organizadora, assim que a situação se normalizar, e que as inscrições realizadas não sofrerão qualquer alteração, sendo mantidas no banco de dados do certame.
3. A AUDIFISCO e os parceiros lamentam a situação e reforçam o compromisso com a lisura do prêmio, garantindo a igualdade de concorrência a todos os participantes.
4. Solicitamos a Vossa Senhoria informações sobre as ações da área de Educação Fiscal, seja como Componente Curricular Eletivo ou como Ações do Projeto Político Pedagógico, conforme a planilha anexa.
5. Na referida planilha deverá constar o nome da escola, o município, o título da ação, as temáticas abordadas, as turmas envolvidas e o período previsto para execução. Deverá ser preenchida e encaminhada para esta Diretoria Regional de Educação **na data de hoje 08 de julho de 2020** por meio do e-mail formacao-araguaina@seduc.to.gov.br
6. Ante ao exposto colocamos a Assessoria de Gestão Pedagógica e Educacional, à disposição para esclarecimento de possíveis dúvidas, bem como as servidoras Francisca Sales 99288-3147 e Janilza Carvalho 99253-8351.

Atenciosamente,


MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

